



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR N.º 140 / 2021

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 31/08/2021

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes-SP, obedecendo as formalidades regimentais e após ouvir o douto e soberano plenário faz constar em seus anais o encaminhamento de **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento de **Mariah Lola Santos**.

Na noite do último sábado, 28 de Agosto, foi encontrada morta, em seu apartamento em Mogi das Cruzes com sinais de violência e em avançado estado de decomposição, Mariah Lola Santos, mulher transexual, de 51 anos, mogiana, associada ao Fórum Mogiano LGBT, militante e defensora da dignidade por sua identidade de gênero.

Através dessa moção, pretendemos manter viva a memória de Lola, assim como a sua luta em defesa dos Direitos Humanos, por isso é importante destacar que a população LGBT+ que sofre diariamente preconceito, discriminação, e violência clama por justiça.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

É importante ressaltar que a legislação atual reconhece a existência de formas de expressar a sexualidade e a identidade de gênero. Lutamos para que isso seja, de fato, reconhecido pela sociedade.

Vejamos o que apontam alguns estudos sobre a violência contra homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Em 2017, o Relatório de Mortes Violentas de LGBT, elaborado pelo Grupo Gay da Bahia registrou o recorde de mortes no país, com 445 ocorrências. No ano seguinte, houve 420, e em 2019 foram 329 mortes violentas, segundo o mesmo documento. Apesar de haver alguma redução ano a ano, o levantamento alerta que, a cada 26 horas, uma pessoa morre vítima de homicídio ou suicídio motivada pela discriminação sexual, o que faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais.

Em Mogi das Cruzes, não é diferente do Brasil, onde a população LGBT, principalmente a população Trans, sofre com a violência. Até hoje não teve fim a angústia da família de Nataly Lily, mulher trans, negra, da periferia que desde 12 de dezembro de 2020 está desaparecida, e os criminosos impunes.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e uma vez apresentado os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente **MOÇÃO DE PESAR** à memória de **MARIAH LOLA SANTOS**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

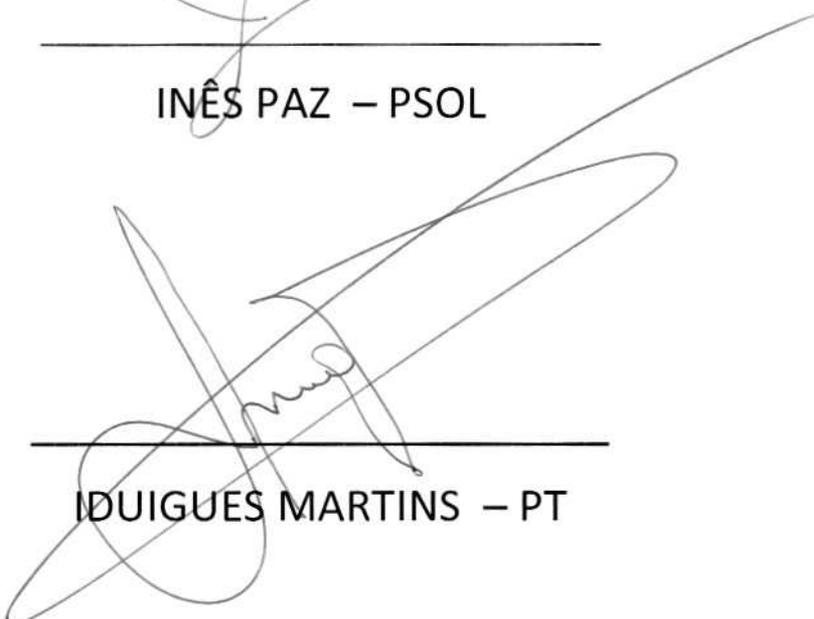
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Solicitamos que, após a deliberação neste Colendo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção aos familiares de Lola e ao Fórum Mogiano LGBT.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de Agosto de 2021



INÊS PAZ – PSOL



IDRIGUES MARTINS – PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/21

Ref. MOÇÃO n.º 140/21.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 140/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Inês Paz e Iduigues Martins.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo
Fórum Mogiano LGBT



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de setembro de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 301/21

Ref. MOÇÃO n.º 140/21.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 140/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Inês Paz e Iduigues Martins.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Famíliares de Mariah Lola Santos